



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, § 1º, § 2º, § 3º combinado com o artigo 29, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019 e CONSIDERANDO o Ofício nº 14/2021 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 055/21 de 03/02/21.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal **SILVANA MELLO DE PAULA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.326.224-6 e do CPF nº 528.092.349-49, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 3241, para exercer 40 horas semanais na função de Direção junto a Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para um mandato tampão.

Art. 2º Conceder a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, ao empregado público municipal designado no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Fica assegurado ao empregado público ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal